

PROCESSO N° 642/14

PROTOCOLO Nº 12.010.296-6

PARECER CEE/CEMEP N° 717/14

APROVADO EM 07/10/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE

CURITIBA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em

Eletrônica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais,

subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 622/14, -SEED/SUED, de 09/05/14, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Curitiba, em 16/07/13, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná que, por sua direção, solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica — Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

A instituição de ensino obteve a renovação do credenciamento para a oferta de cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 1682/12, de 14/03/12, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano de 2012 até o final do ano de 2016.

O Curso Técnico em Eletrônica – Área Profissional: Indústria, subsequente ao Ensino Médio foi reconhecido pela Resolução Secretarial nº 2350/09, de 16/07/09, pelo prazo de 05 anos, a partir de 16/07/09 a 16/07/14 e adequado à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR, pelo Parecer CEE/CEB nº 169/10, de 02/03/10 (fls.28), ficando inserido no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

1.1 Dados Gerais do Curso

Curso: Técnico em Eletrônica

Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais

Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, período manhã e

arde

Regime de matrícula: semestral

Carga horária: 1.467 horas mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.667 horas

Período de integralização do curso: mínimo de 02 anos e

máximo de 05 anos

Requisitos de acesso: ter concluído o Ensino Médio

Número de vagas: 40 vagas por turma

Modalidade de oferta: presencial, subsequente ao Ensino

Médio

1.2 Perfil Profissional de Conclusão de Curso

O Técnico em Eletrônica compreende a dinâmica histórica da sociedade e do trabalho. Domina conhecimentos técnicos na área eletro-eletrônica que lhe permite identificar problemas e propor soluções adequadas mantendose em constante atualização. Participa do desenvolvimento de projetos. Executa a instalação e a manutenção de equipamentos e sistemas eletrônicos. Realiza medições e testes com equipamentos eletrônicos. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão da produção de equipamentos eletrônicos.

1.3 Matriz Curricular

	rso: 792 CURSO TÉCNICO EM	FI	FTF	RÔN	IIC.	Δ.						
Fo	rma: Subsequente						dativ	a a	par	tir do ano	2010	
Turno: manhã e noite		Implantação gradativa a partir do ano 2010 Carga Horária: 1760 h/a 1467 horas mais 246 h/a 200 horas de Estágio Supervisionado										
N.	DISCIPLINAS	SEMESTRES										
		10		2°		3° 4°			10	Hora/Au la	Horas	
			TP		TP		TP		P			
1	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	Ė	·	Ė	Ė	1	3	T 1	3	160	133	
2	DESENHO ELÉTRICO	1	3	_		Ė	-		_	80	67	
3	ELETRICIDADE	3	3	2	2					200	167	
4	ELETRÔNICA ANALÓGICA	-		3	2	2	2			180	150	
5	ELETRÔNICA DIGITAL			2	2					80	67	
6	EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS			2	2					80	67	
7	FUNDAMENTOS DO TRABALHO	2					1			40	33	
8	GESTÃO					3		3		120	100	
9	INGLES TÉCNICO	3								60	50	
10	MÁQUINAS ELÉTRICAS			3	2					100	83	
11	MATEMÁTICA APLICADA À ELETRÔNICA	3								60	50	
12	REDES INDUSTRIAIS					2		4		120	100	
13	SEGURANÇA NO TRABALHO E CONTROLE AMBIENTAL	4								80	67	
14	SISTEMAS ELETRÔNICOS					1	2	1	2	120	100	
15	SISTEMAS MICROCONTROLADOS					1	3	1	3	160	133	
16	TELECOMUNICAÇÕES					2		2	2	120	100	
Total		2	22 22		2	22 2		2	2	1.760	1.467	
ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO						6		6		240	200	



1.4 Certificação

O aluno, ao concluir o curso de acordo com a organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Eletrônica.

1.5 Articulação com o Setor Produtivo

A instituição de ensino mantém convênios com:

- Redial Notebooks Ltda
- Colorjet Suprimentos e Informática Ltda
- NET Serviços de Comunicação S/A

Os termos de convênio estão anexados às fls. 373 à 384.

1.6 Relatório de Autoavaliação do Curso

	- Allega						(,	_							
(Curso:							ÔNICA							
1	Turno:	MANHÃ E NOITE													
Mod	dalidade:						SUBSE	QUENTE							
ANO	SÉRIE	MATR	MATRÍCULAS TURMAS TRANSFERIDOS DESISTENTES REPROVADOS								APRO\	APROVADOS			
ANO	JERIE	MANHÃ	NOITE	MANHÃ	NOITE	MANHÃ	NOITE	MANHÃ	NOITE	MANHÃ	NOITE	MANHÃ	NOITE		
2007 - 19	1º SEMESTRE	39	36	1	1	0	0	7	6	7	7	25	23		
SEMESTRE	2º SEMESTRE	-	•	•						-		-	-		
LETIVO	3º SEMESTRE	-	•	•			٠		-	-		-			
221110	4º SEMESTRE	-	•	•	•				-	-	•	-			
2007 - 29	1º SEMESTRE	50	37	1	1			15	15	6	6	29	16		
SEMESTRE	2º SEMESTRE	25	23	1	1	-		6	2	4		15	21		
LETIVO	3º SEMESTRE	-		-	-		-			-	-	-	-		
LLIII	4º SEMESTRE	-	•	•	•			•			•	-			
2008 - 19	1º SEMESTRE	45	39	1	1			14	14	13	4	18	21		
SEMESTRE	2º SEMESTRE	33	21	1	1			6	4	4		23	17		
LETIVO	3º SEMESTRE	11	25	1	1	,		2	1	2	1	7	23		
LLIIVO	4º SEMESTRE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
2008 - 29	1º SEMESTRE	35	43	1	1	-	1	18	-	1	2	16	27		
SEMESTRE	2º SEMESTRE	20	27	1	1	-	-	3	6	5	3	12	18		
LETIVO	3º SEMESTRE	24	19	1	1	-	-	7	1	1	3	16	15		
LLIIVO	4º SEMESTRE	6	24	1	1	-		-	1	1	1	5	22		
2009 - 19	1º SEMESTRE	40	50	1	1	-	-	23	18	5	2	12	17		
SEMESTRE	2º SEMESTRE	18	40	1	1	-	-	6	9	11	1	13	23		
LETIVO	3º SEMESTRE	9	23	1	1	-	-	5	1	9	6	8	20		
LLIIVO	4º SEMESTRE	12	22	1	1	-	-	-	8	4	9	4	10		
2009 - 29	1º SEMESTRE	53	55	1	1	-	4	16	24	3	8	34	19		
SEMESTRE	2º SEMESTRE	19	42	1	1	1	-	3	8	6	7	9	27		
LETIVO	3º SEMESTRE	7	24	1	1	-	1	1	-	5	7	1	16		
LETIVO	4º SEMESTRE	16	21	1	1	1	-	-	2	9	8	7	11		
2040 40	1º SEMESTRE	36	40	1	1	-	1	19	20	5	2	12	17		
2010 - 1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	37	37	1	1	2	-	11	13	11	1	13	23		
LETIVO	3º SEMESTRE	20	31	1	1	-	-	3	5	9	6	8	20		
LLIIVO	4º SEMESTRE	15	24	1	1	-	-	7	5	4	9	4	10		
2010 - 29	1º SEMESTRE	37	39	1	1	-	-	17	12	4	-	16	27		
SEMESTRE	2º SEMESTRE	23	31	1	1	2	1	9	15	2	-	10	15		
LETIVO	3º SEMESTRE	18	31	1	1	1	-	4	13	1	5	12	13		
LLIVO	4º SEMESTRE	16	33	1	1	2	1	2	3	5	12	7	17		
2011 10	1º SEMESTRE	-	43	-	1	-	-	-	20	-	0	-	23		
2011 - 1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	20	36	1	1		•	8	13	4	1	8	22		
LETIVO	3º SEMESTRE	13	31	1	1	-	-	1	10	2	1	10	20		
	4º SEMESTRE	13	26	1	1	-		2	14	4	0	7	22		
2011 - 29	1º SEMESTRE	-	44	-	1	-	-	-	21	-	1	-	22		
SEMESTRE	2º SEMESTRE	-	38	-	1	-	1	-	15	-	2	-	20		
LETIVO	3º SEMESTRE	-	28	-	1	-	-	-	1	-	1	-	26		
22.110	4º SEMESTRE	10	26	1	1			3	2	3	6	4	18		
2012 - 19	1º SEMESTRE	-	47	-	1	-	-	-	25	-	-	-	22		
SEMESTRE	2º SEMESTRE	-	29	-	1	-	-	-	9	-	1	-	19		
LETIVO	3º SEMESTRE	-	22	•	1		•	-	4	-	-	-	18		
	4º SEMESTRE	10	36	1	1			2	5	8	15	-	15		
2012 - 29	1º SEMESTRE	-	39	•	1	•	•	-	13	-	1	-	25		
SEMESTRE	2º SEMESTRE	-	29	-	1	-	-	-	7	-	2	-	20		
LETIVO	3º SEMESTRE	-	20	-	1	-	-	-	3	-	-	-	17		
	4º SEMESTRE	-	47	•	1	•	,	-	4	-	26	-	17		
2013 - 19	1º SEMESTRE	-	43	-	1	-	-	-	13	-	2	-	28		
SEMESTRE	2º SEMESTRE	-	30	-	1	-	-	-	8	-	-	-	22		
LETIVO	3º SEMESTRE	-	24		1				7	-	2	-	15		
LETIVO	4º SEMESTRE	-	40		1	-	-	-	3	-	19	-	18		
2013 - 29	1º SEMESTRE	-	46	-	1	-	-	-	16	-	-	-	30		
SEMESTRE	2º SEMESTRE	-	31	-	1	-	-	-	7	-	3	-	21		
LETIVO	3º SEMESTRE	-	26	-	1	-	-	-	3	-	5	-	18		
LLINO	4º SEMESTRE	-	33	-	1	-	-	-	-	-	5	-	28		



1.7 Coordenação de Curso e Estágio

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO			
- João Carlos de Carvalho	 Graduado em Engenharia Elétrica Formação de Professores de Disciplinas Especializadas no Ensino de 2º Grau, Esquema Especialização em Tecnologias Aplicadas à Educação 	- Coordenador de Curso			
- Renato Stroparo	Graduado em EngenhariaEspecialização em TecnologiasAplicadas à Educação	- Coordenador de Estágio			

1.8 Comissão de Verificação

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 585/13, de 24/10/13 – NRE de Curitiba, integrada pelos técnicos pedagógicos: Severina Pereira de Sales, licenciada em Geografia, Cleide Aparecida Velani, licenciada em História e como perito Claiton Voigt Wank, graduado em Tecnologia em Eletrotécnica, emitiu o laudo técnico favorável à renovação do reconhecimento do curso.

1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 157/14 – DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para a renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio.

Da análise do processo constata-se que o corpo docente possui habilitação para ministrar as disciplinas indicadas.

A Comissão de Verificação relata que a instituição de ensino apresenta instalações, equipamentos e mobiliário adequado e específico do curso. Dispõe de salas- ambientes/laboratórios, para cada curso ofertado. A biblioteca ocupa um espaço de 200 m² e possui um acervo que atende ao Plano de Curso.

A Coordenadoria de Projetos COP/DEPO - Assessoria do Corpo de Bombeiros da PMPR, informa que todas as escolas deverão sofrer intervenções para adequação de suas unidades, prevendo numa primeira etapa a regularização das vias de abandono, instalação de extintores de incêndio, iluminação e sinalização de emergência. Tão logo a unidade escolar



cumpra os requisitos estipulados na primeira etapa do programa, será emitido o Certificado de Conformidade.

Foram apensados ao processo, em 19/09/14, os seguintes documentos:

- a) planilha de autoavaliação do curso. (fl.391)
- b) justificativa do alto índice de alunos desistentes. (fl.392)

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Eletrônica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.467 horas, mais 200 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.667 horas, período mínimo de integralização do curso de 02 anos, 40 vagas, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Curitiba, do município de Curitiba, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 anos, a partir de 16/07/14 a 16/07/19, de acordo com as Deliberações nº 09/06 e nº 02/10-CEE/PR.

Recomendamos à mantenedora:

- a) garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares:
- b) que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso, que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

- a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;
- b) adequar o Plano de Curso à Deliberação nº 05/13, de 10/12/13 CEE/PR, que dispõe normas para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio:
- c) atender o contido na Deliberação nº 03/13-CEE/PR, de 04/10/13, que dispõe sobre as normas para a regulação, supervisão e avaliação da Educação Básica, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do curso.



Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 07 de outubro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas Presidente da CEMEP

Oscar Alves Presidente do CEE